
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 928/2021

*Dispõe sobre a concessão de Placa de Honra ao Mérito Municipal ao atleta **Italo Ferreira** pela conquista da medalha de ouro nas Olimpíadas de Tóquio 2020, e dá outras providências.*

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica concedida, de forma simbólica, a Placa de Honra ao Mérito Municipal ao atleta **Italo Ferreira**, surfista medalha de ouro das olimpíadas de Tóquio 2020, realizadas em 2021.

Art.2º. As despesas geradas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maxaranguape/RN, 30 de agosto de 2021.

LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanclair Solon de Medeiros
Código Identificador:37A451E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/08/2021. Edição 2600
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>